



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 6.887, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Pastor Agripino Gregório Damaceno (*1939 +2023).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PASTOR AGRIPINO GREGÓRIO DAMACENO a atual Rua 05 (SD-05), com início na Rua 04, e com o término na Rua Domingos Balducci Filho, localizada no bairro Portal Vila Verde II.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 30 de novembro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino